



Câmara Municipal de Bertiooga

Estado de São Paulo
Estância Balneária

INDICAÇÃO Nº 328/ 2018

Protocolo:	_____
Data:	_____
Ofício:	_____
Aprovado na	31 ^a SO, realizada
em	06 NOV 2018
	_____ adendo
EDUARDO PEREIRA DE ABREU Presidente	

Vice Presidente no exercício da Presidência

Assunto: Indica ao Presidente desta Casa, que se promova a interposição de medidas judiciais, face as acusações recebidas que maculam a boa fama do Legislativo de Bertiooga e a honra objetiva e subjetiva dos Edis da Câmara Municipal de Bertiooga.

Bertiooga, 06 de novembro de 2018.

Excelentíssimo Sr. Presidente, Nobres Vereadores:

Valéria Bento, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante Vossa Excelência, ouvido o Colendo Plenário, fazer a seguinte **Indicação:**

Se posicionar na internet parece fácil, já que o interlocutor está atrás de uma tela clara e parece ser inalcançável.

Mas isso não é verdade! O que se fala/escreve na internet vale tanto quanto o que se fala/escreve na vida real.

O que se fala na internet, na verdade, só serve como prova cabal de quem se é e como se sente a respeito do mundo à volta.

Semana passada fui surpreendida com uma postagem difamatória nas redes sociais, proferida por um conselheiro tutelar do Município. A postagem segue anexa como prova.



Câmara Municipal de Bertiooga

Estado de São Paulo
Estância Balneária

A Câmara Municipal de Bertiooga e seus representantes não podem se calar a assaques verbais capazes de lesionar a honra desta Casa e seus Edis.

Todo ato que atingir vereadores no exercício de seus mandatos, assim como todos aqueles que representam esta Casa de Leis, devem ser defendidos pelo departamento jurídico da Câmara.

Isto posto, Excelentíssimo Presidente e Nobres Pares, venho **INDICAR** que Vossa Excelência promova a interposição de medidas judiciais, face as acusações recebidas que maculam a boa fama do Legislativo de Bertiooga e a honra objetiva e subjetiva dos Edis da Câmara Municipal de Bertiooga.

Assim sendo, observados os preceitos regimentais, esta é a **INDICAÇÃO** que vai devidamente subscrita.

MAGNO ROBERTO SILVA SOUZA
2º Secretário


Valéria Bento
Vereadora

ARNALDO DE OLIVEIRA JÚNIOR
Vereador

Silvio José Magalhães
Vereador

LUIS HENRIQUE CAPELLINI
Vereador

MATHEUS DEL CORSO RODRIGUES
Vereador

NEY VAZ PINTO LYRA
Presidente da Câmara



Respostas

**Nuno De Brito Ferreira**

Kkkkk

Palhaçada isso.

Existem vereadores burlando o sistema e privilegiando várias pessoas nos projetos do CDHU em troca de votos

5 d Curtir Responder

**Valeria Bento**

Prezado **Nuno Brito Ferreira**, bom dia. Mediante a gravidade dessa denúncia, eu enquanto Vereadora, me sinto na obrigação de levar tal fato ao MP local. Por tanto já fiz um print dessa publicação, para tomar as devidas providências. A final de contas " Contra fatos não há argumentos". Obrigado pela informação. Atenciosamente, Vereadora Valéria Bento.

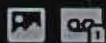
5 d Curtir Responder

**Nuno De Brito Ferreira**

Valeria Bento obrigado será de suma importância essa representação sua



Escreva uma resposta...



37% 14:36



Respostas

**Nuno De Brito Ferreira**

Valeria Bento obrigado será de suma importância essa representação sua como autoridade na Câmara.

Disponha

5 d Curtir Responder

**Matheus Rodrigues**

Bom dia a todos... Mediante tamanha a importância do fato relatado e por estar tb investido como vereador, gostaria de acompanhar a vereadora **Valeria Bento** e tb relatar ao executivo a mesma, para que possamos estar tranquilos que todos os poderes tem ciência deste caso e que se apure TD e TODOS se necessário. Contem comigo...

5 d Curtir Responder

**Silvio Magalhães**

Bom dia Nuno De Brito Ferreira, também quero agradecer pela sua informação, com certeza você está ajudando a coibir e erradicar



Escreva uma resposta...



4G



37%



14:36



Respostas

**Silvio Magalhães**

Bom dia Nuno De Brito Ferreira,
também quero agradecer pela sua
informação, com certeza você está
ajudando a coibir e erradicar
definitivamente esse tipo de situação
na política.

Parabéns pela coragem e pela
atitude!

Juntos, podemos fazer a diferença



5 d

Curtir

Responder

**Nuno De Brito Ferreira**

Silvio Magalhães não esqueça do
esporte da cidade, estamos pagando
para não ter atividades por meses. O
Conselho do esporte precisa de vc
por perto

5 d

Curtir

Responder

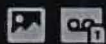
**Nuno De Brito Ferreira**

Valeria Bento Matheus Rodrigues

Silvio Magalhães, fiz um comentário
nesta postagem no qual ouvi de
terceira uma suposição de fatos que



Escreva uma resposta...



14:36



Respostas



Nuno De Brito Ferreira
Valeria Bento Matheus Rodrigues
Silvio Magalhães, fiz um comentário nesta postagem no qual ouvi de terceiro uma suposição de fatos que estariam acontecendo em algum lugar por aí. Retiro minhas palavras desta postagem, devido momento algum eu ter provas disso e muito menos conhecer essa pessoa que fez o comentário citado, foi um erro gravíssimo da minha parte fazer esse tipo de comentário envolvendo qualquer vereador, acrescento também, que momento algum citei nomes da cidade e local da suposta fala, em respeito a Constituição e as falsas notícias que andam assombrando nossa população. Peço minhas sinceras desculpas e por gentileza não envolva meu nome em processo algum contraditório ao movimento que esta acontecendo com essas famílias que clamam por uma atenção dos nobres vereadores



Escreva uma resposta...

O papel do Conselho Tutelar

Novidades Cursos Política de Privacidade

O papel do Conselho Tutelar

Qual é a função do Conselho Tutelar?

Fazer parte do Conselho Tutelar significa ser responsável por uma série de tarefas.

Entre elas, atender as crianças e adolescentes nas hipóteses de descumprimento de proteção previstas em seu estatuto, aplicando algumas medidas. Atender e aconselhar pais ou responsáveis. Além disso, também é sua função promover a execução de suas decisões, usando para tanto, requisitos de serviços públicos nas áreas de saúde, educação, serviço social, previdência, trabalho e segurança, ou representação junto à autoridade judiciária nos casos de descumprimento injustificado de suas deliberações, são atribuições do Conselho Tutelar.

Tais como: encaminhar ao Ministério Público notícia de fato que constitua infração administrativa ou penal contra os direitos da criança e do adolescente; encaminhar à autoridade judiciária os casos de sua competência; providenciar a medida estabelecida pela autoridade judiciária, dentre as previstas no art. 101, de I a VI, para o adolescente autor do ato infracional; expedir notificações; requisitar certidões de nascimento e de óbito de criança ou adolescente quando necessário; assessorar o Poder Executivo local na elaboração da proposta orçamentária para planos e programas de atendimento dos direitos da criança e do adolescente; representar, em nome da pessoa e da família, contra a violação dos direitos previstos no art. 220, 53º, inciso II, da Constituição Federal; representar ao Ministério Público, para efeito das ações de perda ou suspensão do pátrio poder.

Anúncio fechado por C

Denunciar este anún

Anúncio? Por quê?

 buscar

Recent Posts

[Dicas sobre saiba como escolher o mais proveitoso nome do domínio para seu web-site](#)

[How you can Bet On Soccer](#)

[How you can Bet In Soccer](#)

[Ways to Bet On Soccer](#)

[The best way to Size Any Emerging Industry In Your own Strategy](#)

PESQUISAS PATROCINADAS ⓘ

Direitos crianças

Art papel

PESQUISAS PATROCINADAS ⓘ

Papel modelo

Mais papel

PESQUISAS PATROCINADAS ⓘ

Atendimento crianças

Direito infantil



(Foto: divulgação)

O que é e o que não é competência do Conselho Tutelar?

A competência do Conselho tutelar para prestação de serviços à comunidade tem seu limite funcional, sendo esse o conjunto de atribuições definidas no ECA, e seu limite territorial, definido pelo local onde ele pode atuar. Algumas pessoas podem confundir, mas a busca e

apreensão de Crianças, Adolescentes ou pertences dos mesmos. não são de função do Conselho tutelar, quem faz isso é o oficial de Justiça, por ordem judicial, assim como a autorização para o menor viajar, é de responsabilidade do Comissário da Infância e Juventude. E por fim, o Conselho não dá autorização de guarda (quem faz isso é o juiz, através de um advogado que entrará com uma petição para a regularização da guarda ou modificação da mesma). A principal função do Conselho tutelar é a proteção e garantia dos direitos dos menores segundo o seu Estatuto.

O papel do Conselho Tutelar começa a agir sempre que os direitos de crianças e adolescentes forem ameaçados ou violados pela sociedade, Estado, pais, responsável, ou em razão de sua própria conduta. Em grande parte dos casos, a ação ocorre através de uma denúncia. Essa prática age em benefício ao menor que está sofrendo e acelera o processo de aconselhamento do mesmo ou dos pais. Ao órgão são encaminhados os problemas de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão, ao receber uma denúncia, passa a acompanhar o caso para melhor resolver o problema. A denúncia é anônima e pode ser feita pelo telefone dos conselhos da cidade.



Tags: Conselheiro Tutelar, conselho tutelar, conselho tutelar o que faz, o que faz um conselheiro tutelar

Comments are closed.

Saiba Mais

Dicas sobre saiba como escolher o
mais proveitoso nome do domínio
para seu web-site

How you can Bet On Soccer

How you can Bet In Soccer

Ways to Bet On Soccer

The best way to Size Any Emerging
Industry In Your own Strategy

Easy methods to Size Any Emerging



Henrique Souza Silva e outras 22
pessoas



Aluisio Oliveira Walter Lopes vamos falar um...



Rafael Celini
Triste fim da praça...



3 d Curtir Responder



Aluisio Oliveira Rafael Celini muito triste Fífilis,...



Nuno De Brito Ferreira
Os vereadores ganham lanches, salários e
muitos outros benefícios, como assessores,
carro particular, tudo pagos por nós.
Povo burro que elege um vereador e não
sabe como tirar ele de lá

1 d Curtir Responder



Nuno De Brito Ferreira
Seus burros

1 d Curtir Responder



Nuno De Brito Ferreira
Continuem reelegendo os seus queridos
vereadores que estão aí por muitos anos. E
a culpa é tudo do prefeito. Kkkkk.
Burros dominados pela corrupção

1 d Curtir Responder



Escreva um comentário...